



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 125 • Número 222 • São Paulo, terça-feira, 1º de dezembro de 2015

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 61.669, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.337.623,00 (Hum milhão, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 2015

GERALDO ALCKMIN

Renato Villela

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 30 de novembro de 2015.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2		1.337.623,00
	TOTAL	2		1.337.623,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
10.122.0941.1377	CONSTRUÇÃO REF. AMPL. ÁREAS FÍSICAS SE			1.337.623,00
	TOTAL	2	4	1.337.623,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
47000	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
47001	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2		1.337.623,00
	TOTAL	2		1.337.623,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.422.4700.5963	FORMULAÇÃO AVAL.PROG. PROJ.PES SOA DEF			1.337.623,00
	TOTAL	2	4	1.337.623,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	TOTAL	2	4	1.337.623,00
	NOVEMBRO			1.337.623,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
47000	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	TOTAL	2	4	1.337.623,00
	NOVEMBRO			1.337.623,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
RECURSOS DORECURSOS				
TESOURO EPRÓPRIOS				

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI ART PAR INC ITEM				
15646 9º 1º 2	1.337.623,00	1.337.623,00		0,00
TOTAL GERAL	1.337.623,00	1.337.623,00		0,00

DECRETO Nº 61.670, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 35.197.495,00 (Trinta e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 2015

GERALDO ALCKMIN

Renato Villela

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 30 de novembro de 2015.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18002	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO			
3 3 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	1		232.397,00
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS- P. JURÍDICA	1		1.897.771,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		31.067.327,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		2.000.000,00
	TOTAL	1		35.197.495,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.122.1801.4180	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL			10.007.274,00
	TOTAL	1	3	10.007.274,00
06.181.1801.4195	ACESSO À CIDADANIA			22.326.681,00
	TOTAL	1	3	22.326.681,00
06.183.1818.6055	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS			2.863.540,00
	TOTAL	1	3	2.863.540,00
	TOTAL			35.197.495,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18002	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		563.940,00
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		40.915,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		9.837.219,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		23.950.353,00
4 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		805.068,00
	TOTAL	1		35.197.495,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.181.1801.1133	INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL			10.546.302,00
	TOTAL	1	4	10.546.302,00
06.181.1818.5004	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA			24.082.930,00
	TOTAL	1	4	24.082.930,00
06.183.1818.5642	INTELIGÊNCIA POLICIAL			568.263,00
	TOTAL	1	3	563.940,00
	TOTAL	1	4	4.323,00
	TOTAL			35.197.495,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	TOTAL	1	3	34.633.555,00
	NOVEMBRO			27.136.698,00
	DEZEMBRO			7.496.857,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	TOTAL	1	4	34.633.555,00

OUTUBRO	16.187.286,00
NOVEMBRO	18.441.946,00
DEZEMBRO	4.323,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
RECURSOS DORECURSOS				
TESOURO EPRÓPRIOS				

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI ART PAR INC ITEM				
15646 9º 1º 2	35.197.495,00	35.197.495,00		0,00
TOTAL GERAL	35.197.495,00	35.197.495,00		0,00

DECRETO Nº 61.671, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Caixa Beneficente da Polícia Militar, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 206.355,00 (Duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da Caixa Beneficente da Polícia Militar, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 2015

GERALDO ALCKMIN

Renato Villela

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 30 de novembro de 2015.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18058	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	4		188.955,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4		17.400,00
	TOTAL	4		206.355,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.122.1817.4251	ADMINISTRAÇÃO GERAL CAIXA BENEF. POL. MI			206.355,00
	TOTAL	4	1	206.355,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18058	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	4		77.799,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	4		128.556,00
	TOTAL	4		206.355,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.122.1817.4251	ADMINISTRAÇÃO GERAL CAIXA BENEF. POL. MI			206.355,00
	TOTAL	4	3	206.355,00

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 30-11-2015

Na exposição de Motivos SH 20, de 26-11-15 (via correio eletrônico), sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 46.657-2002, e tendo em vista o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR(R\$)
Indiaporã	Execução de obras de infraestrutura (construção de galerias de águas pluviais) no Conjunto Habitacional Indiaporã G – Dr. Setso Sakata	208.535,28
Jaci	Execução de obras de infraestrutura (construção de muro de arrimo) no Conjunto Habitacional São Francisco – Jaci C	118.892,67
Rancharia	Execução de obras de infraestrutura (construção de muro de arrimo) no Conjunto Habitacional Prefeito Paulo Paulozzi – Rancharia K	331.100,11

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18058	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR			
	TOTAL	4	1	206.355,00
	DEZEMBRO			206.355,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18058	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR			
	TOTAL	4	3	206.355,00
	DEZEMBRO			206.355,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
RECURSOS DORECURSOS				
TESOURO EPRÓPRIOS				

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI ART PAR INC ITEM				
15646 9º 1º 2	206.355,00			0,00
TOTAL GERAL	206.355,00			0,00

DECRETO Nº 61.672, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Disciplina a transferência dos integrantes dos Quadros de Pessoal da Secretaria da Educação e dá providências correlatas